

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR:MARCOS ANTONIO DE MACEDO, PORTARIA 184/2023 DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:028.499.059-09 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:7.209.752-1 SSP/PR

CONTRATADA:A. PEREIRA DA SILVA ME CNPJ:17.085.565/0001-11 DOMICILIADA À RUA GUARARAPES , 398 VILA VITÓRIA RÉGIA CEP; 86.801-300 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO SR:ALAN PEREIRA DA SILVA BRASILEIRO CASADO, SOB A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF:046.782.839-35 RG:8.763.366-7 SSP/PR, DOMICILIADO À RUA GUARARAPES , 398 VILA VITÓRIA RÉGIA CEP; 86.801-300 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, AJUSTAM EM FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR EM ATÉ 25% AO CONTRATO 91/2022, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTSAL, VOLEIBOL FUTEBOL DE CAMPO, FUTBOL SUÍÇO, KARATÉ NO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO ITEM 01 DO CONTRATO 88/2023 EM 25%, CONFORME ART. 65 §1°, DA LEI: 8.666/93. O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 15.340,60 (quinze mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		20	R\$ 360,65	R\$ 7.213,00
	PARA COMPETIÇÃO DE				
	KARATÊ				
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		20	R\$ 406,38	R\$ 8.127,60
	PARA COMPETIÇÃO DE				
	ATLETISMO				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

PERMANECE ATÉ 07 DE JULHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL INDICADO PELO GESTOR

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR DECRETO MUNICIPAL 070/2022 MARCOS ANTONIO DE MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATANTE ALAN PEREIRA DA SILVA CPF:046.782.839-35 A PEREIRA DA SILVA ME CNJ:17.085.565/0001-11 CONTRATADA

FISCALFABIO LUIZ CHONSKI	_CPF:048.506.669-65
TESTEMUNHA: WESLEY JUNIOR CARLOTA DE S	_CPF:091.133.729-63 SOUZA
TESTEMUNHA: FELIPE ALCANTARA FRANÇA	_CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:588.150.829-72 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:4.208.999-0 SSP/PR

CONTRATADA:M M VASCONCELOS TELECOM: SITUADA NA AV. LUCÍLIO DE HELD, 835 SL 01 COLISEU CEP:86076-110 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:15.374.798/0001-09, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:MARCOS MAZETTI VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:080.307.398-42 PORTADOR DO RG:20002592 SSP - SP, RESIDENTE NA RUA LEDA COUTINHO GOMES, 190 JARDIM IMPÉRIO DO SOL CEP:86.073-710 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ FONE 043-3338-4356 AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 14/2023, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA OPTICA LIGANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AO VIADUTO DE SAÍDA PARA APUCARANA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) SENDO DE:29 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE CORRESPONDENDO O SERVICO CONTRATADO INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL INDICADO PELO GESTOR

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR DECRETO MUNICIPAL 070/2022 PAULO CESAR DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

MARCOS MAZETTI VASCONCELOS, CPF:080.307.398-42 M M VASCONCELOS TELECOM CNPJ:15.374.798/0001-09 CONTRATADA

FISCAL		_CPF:457.938.249-87
JOS	SÉ ROBERTO TABORDA	_
	LEY JUNIOR CARLOTA DE	_CPF:091.133.729-63 SOUZA
TESTEMUNHA: _ FE	LIPE ALCANTARA FRANÇA	CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição №: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

TIPO: MENOR PREÇO *POR LOTE*.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - ARTEFATOS DE CIMENTO.

MENOR VALOR: 55.145,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2024 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 ÀS 17H00MIN

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

<u>icitacoes@mauadaserra.pr.gov.br</u>

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao NO LINK "LICITAÇÕES".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@mauadaserra.pr.gov.br OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR:MARCOS ANTONIO DE MACEDO, PORTARIA 184/2023 DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:028.499.059-09 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:7.209.752-1 SSP/PR

CONTRATADA:A. QUEIROZ LTDA CNPJ:3.270.26/0001-86 DOMICILIADA À RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA 564 CENTRO CEP:86.930--000 CENTRO SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO SR:ALEXSANDRO QUEIROZ BRASILEIRO, SOLTEIRO. EMPRESÁRIO, CPF:779.838.159.72 RG:6979129 SSP/SC, DOMICILIADO À RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA 564 CENTRO CEP:86.930--000 CENTRO SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ AJUSTAM EM FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR EM ATÉ 25% AO CONTRATO 92/2022, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTSAL, VOLEIBOL FUTEBOL DE CAMPO, FUTBOL SUÍÇO, KARATÉ NO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO ITEM 01 DO CONTRATO 92/2022 EM 25%, CONFORME ART. 65 §1°, DA LEI: 8.666/93. O VALOR FICA ADITIVADO EM R 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		25	R\$ 265,00	R\$6.625,00
	PARA PARTIDAS DE FUTSAL				
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
	PARA PARTIDAS DE FUTEBOL				
	DE CAMPO				
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM		25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	PARA PARTIDA DE FUTEBOL				
	suíco				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

PERMANECE ATÉ:07 DE JULHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL ABAIXO

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR DECRETO MUNICIPAL 070/2022 MARCOS ANTONIO DE MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATANTE ALLEXSANDRO QUEIROZ CPF:779.838.159-7 A QUEIROZ LTDA CNPJ:32.270.276/0001-86 CONTRATADA

FABIO LUIZ CHONSKI	CPF:048.506.669-65
TESTEMUNHA: WESLEY JUNIOR CARLOTA DE	CPF:091.133.729-63 SOUZA
TESTEMUNHA:FELIPE ALCANTARA FRANCA	CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr:Sebastião Gabriel da Silva, Brasileiro, casado, Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos, domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador do CPF:453.595.399-68 SSP/PR e do RG:3.706.483-3 SSP/PR

CONTRATADA:EDNEIA AUGUSTA DA SILVA, CNPJ:17.842.906/0001-56, situada no loteamento 1-b e 1-c, zona rural s/n, CEP: 86865-000, quadra gleba guareta, Rodovia pr-082, próximo ao trevo da placa Luar, Lidianópolis - PR, a seguir denominada contratada, representada pela procuradora Contrato Social pela senhora:Edneia Augusta da Silva, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Azaléia 153 Pq das Flores, CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná portadora do CPF:069.967.739-46 e RG:10.569.954-9 SSP/PR Fone:43-991-78-0256 E-mail:administrativo@rbsusinagem.com.br

OBJETO:Pavimentação rural com CBUQ trecho vila Rural Nova Esperança contrato de repasse 893477/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 04/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO:O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS ao contrato **152/2022** firmado entre as partes conforme Preceitua o Art. 57 inciso II, e §1° inciso II § 2° da Lei:8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo Vigência:

As partes prorrogam o prazo de **Vigência e Execução** em mais 60 (sessenta) dias sendo de:30 de Junho de 2024 até 30 de Agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Junho de 2024

Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Sebastião Gabriel da Silva Secretário Municipal de Obras CONTRATANTE EDNEIA AUGUSTA DA SILVA CPF:069.967.739-46 EDNEIA AUGUSTA DA SILVA06996773946 CNPJ:17.842.906/0001-56 CONTRATADA

Fiscal: _		CPF:324.821.889-53
	Augusto Ciskoski	
Gestora	:	CPF:083.544.639-58
	Patrícia Ciskoski	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 022/2024

<u>SÚMULA</u>: - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

<u>LEI</u>

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do município de Mauá da Serra, a Senhora "LEONICE APARECIDA MACHADO", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 3^2}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos

21 de junho de 2024

Hermes Wichtoff
PREFEITO